ANEXO IV

Especificação técnica preliminar para implantação de sistema de monitoramento eletrônico - ARF/ Caxias/MA

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 54/2026

Processo Administrativo nº 13075.142060/2026-14

Especificação técnica preliminar para implantação de sistema de monitoramento eletrônico no canteiro de obras da ARF/CXS em Caxias-MA

1) INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a paralisação das obras da nova ARF/CXS em Caxias-MA, a rescisão do contrato de construção com a empresa responsável e o encerramento do contrato de vigilância da área, se faz necessário a contratação para instalação de sistema de monitoramento eletrônico no canteiro de obras, enquanto a obra não é retomada, com a finalidade de prevenir:

- Violação, invasões e ocupação irregular;
- Furtos, depredação e vandalismo;
- Prejuízo e dano ao patrimônio público.

A ARF/CXS fica localizada em Caxias-MA, na Cidade Judiciária - Avenida Norte/Sul s/n, Campo de Belém, CEP 65.609-005 (ao lado do TRE/MA) contando com o terreno com área aproximada de 2.196m², sendo 331m² de área construída, conforme croqui abaixo.



Imagem 1 – Local da obra ARF-CXS em Caxias/MA

Documento de 6 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado pelo código de localização APDK.J2GV.2C5RA.G24R no endereço http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml
Consulte a página de autenticação no final deste documento.

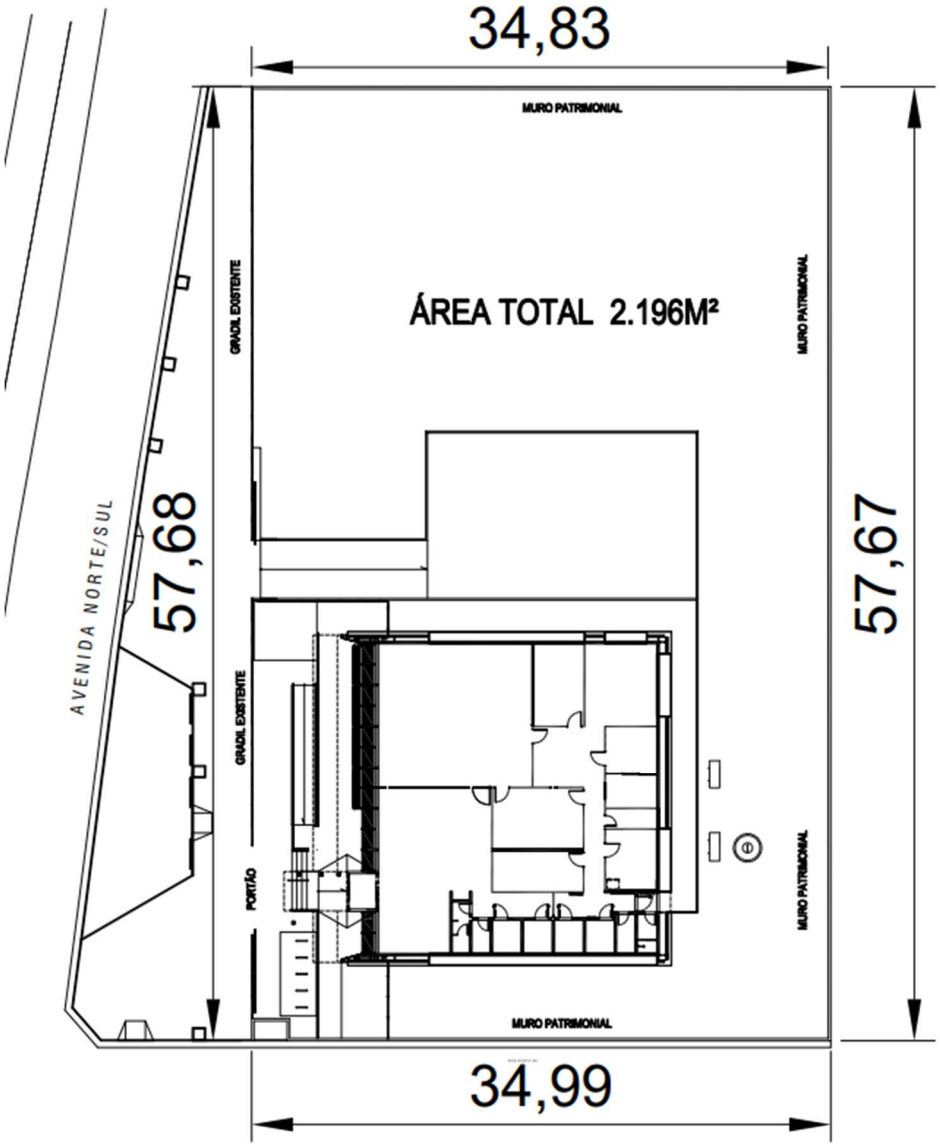


Imagem 2 – Croqui da área a ser implantada com perímetro

2) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A contratação compreende a prestação de serviço de vigilância eletrônica, com fornecimento, instalação, operação e manutenção de sistema integrado de segurança composto por sistema de alarme e circuito fechado de televisão - CFTV.

A solução pretendida deverá permitir também o monitoramento remoto e a ação de pronta resposta com ronda e com acionamento dos entes responsáveis (contratante, polícia, bombeiros e/ou segurança particular), fornecendo pormenores do incidente ou violação da segurança que esteja ocorrendo no local monitorado.

A solução deverá incluir monitoramento remoto 24 horas, rondas preventivas, manutenção preventiva e corretiva, e emissão de relatórios quando solicitado.

A contratada será responsável pelo fornecimento de todos os equipamentos, incluindo central

Documento de 6 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado pelo código de localização APDK.J2GV.2C5RA.G24R no endereço http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml
Consulte a página de autenticação no final deste documento.

de alarme com sensores e sirene, câmeras IP em quantidade suficiente para cobertura do local, armazenamento de imagens e monitor para visualização de imagens.

A Contratada assumirá todas as despesas com instalação e ativação, bem como, o fornecimento de todos os equipamentos e acessórios de conexão necessários para o funcionamento dos serviços, sem custos adicionais à Contratante

Deve ser instalada iluminação perimetral em LED com acionamento por sensor de movimento fins de inibir o acesso irregular e melhorar a iluminação para captação das imagens, caso não exista no local.

Também deverão ser fornecidos todos os materiais necessários ao funcionamento do sistema, como fontes, nobreaks ou baterias, cabeamento, conectores, suportes, caixas de proteção e equipamentos de conectividade.

Compete à contratada realizar a instalação completa, configuração, integração dos sistemas, testes e entrega em pleno funcionamento, além de garantir suporte técnico contínuo, substituição de equipamentos defeituosos, registro de ocorrências e acesso às imagens gravadas.

Todos os equipamentos e serviços serão disponibilizados em regime de comodato, incluindo itens não expressamente listados, e a contratada deverá providenciar, quando necessário, a infraestrutura de energia e conectividade para assegurar a operação do sistema.

Todos os equipamentos e sistemas deverão ser instalados pela CONTRATADA de acordo com as Normas Técnicas pertinentes, legislação vigente bem como em conformidade com as orientações e recomendações técnicas dos manuais dos respectivos fabricantes.

A proposta deverá informar a relação dos materiais e equipamentos a serem empregados na prestação dos serviços. É obrigatório a inclusão na proposta técnica da marca e do modelo dos componentes de hardware e software cotados para atender os itens. Adicionalmente podem ser solicitados catálogo(s) e/ou manual(ais) que comprovem as características mínimas requisitadas.

A localização dos pontos de CFTV e alarme podem ser alocados no momento da instalação conforme melhor expertise da empresa, desde que aprovadas pela Receita Federal e de forma que cubra 100% do perímetro da edificação.

O sistema será considerado apto após atendidos os critérios mínimos de aceitação:

- Cobertura integral do perímetro e áreas de armazenamento;
- Registro e armazenamento de imagens por, no mínimo, 30 dias;
- Geração de alertas automáticos de invasão;
- Operação ininterrupta 24 horas por dia;
- Testes funcionais de câmeras, gravação, alarmes e comunicação remota;

3) ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (REQUISITOS MÍNIMOS)

3.1 SISTEMA CFTV

Devem abranger todo o perímetro da área, sem pontos cegos, registrando, gravando e visualizando as imagens em tempo real e monitorada pela central de monitoramento remoto qualquer alteração de cenário, invasão ou ameaça.

3.1.1 Câmeras

Tipo IP/POE, dispensando fontes adicionais;

Documento de 6 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado pelo código de localização APDK.J2GV.2C5RA.G24R no endereço http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml
Consulte a página de autenticação no final deste documento.

Tipo Bullet, com Proteção IP67
Full HD(1080p)
Conectores RJ45;
Resolução Mínima: 2MP;
Alcance Mínimo: 30m
Infravermelho para visualização noturna
Zoom ótico
Acesso remoto via aplicativo e/navegador web, para visualização de usuário cadastrado;
Detecção inteligente de movimento;
Proteção na câmera contra furto/roubo;
Referência: Intelbras 1230 D ou superior;

3.1.2 NVR (Network Video Recorder ou Gravador de Vídeo em Rede)

Capacidade para no mínimo 16 canais IP;
Banda mínima de gravação: 160 Mbps;
Suporte a gravação contínua e por evento;
Saída HDMI;
Compatibilidade ONVIF.
30 dias de gravação contínua
HD mínimo de 8TB
Referência: NVD 1516 Poe ou superior;

As imagens devem ser disponibilizadas em TEMPO REAL e acessadas pela Receita Federal do Brasil-RFB através de aplicativo para acesso remoto, mediante login/senha, dos servidores previamente cadastrados.

Alternativamente, conforme viabilidade, as imagens podem ser armazenadas somente em “nuvem” (hospedagem virtual) e disponibilizado acesso pela RFB.

3.2 SISTEMA DE ALARME

O sistema de alarme deve abranger todo o perímetro da área, de forma que qualquer intrusão/invasão seja detectada e o alarme acionado. Para tanto, os equipamentos devem ser dimensionados e posicionados de forma a cumprir tal função e monitorado 24h/7dias pela empresa, contendo no mínimo os seguintes elementos listados a seguir.

Documento de 6 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado pelo código de localização APDK.J2GV.2C5RA.G24R no endereço http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml
Consulte a página de autenticação no final deste documento.

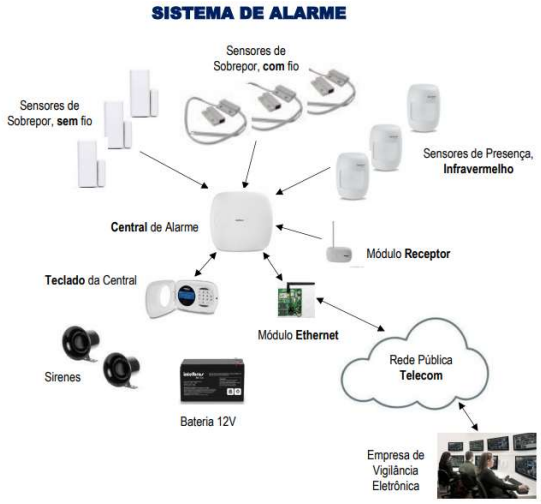


Imagem – Exemplo de sistema de alarme monitorado

3.2.1 Central de Alarme
Mínimo 16 zonas;
Comunicação IP;
Comunicação GPRS/4G (redundante, mínimo chip de duas operadoras) e Ethernet;
Bateria de autonomia mínima de 24 horas.
Referência: Central de alarme AMT 2018E Intelbras ou superior;

3.2.2 Sensores infravermelhos passivos IVP
Alcance mínimo de 12m
Ângulo de abertura 115º
Uso externo
Instalação com ou sem fio
Referencia: IVP 3000 intelbras ou superior;

3.2.3 Sensores de barreira (infravermelhos ativos IVA)
Duplo feixe
Alcance mínimo de 80m entre emissor/receptor
Imune a intempéries
Referência: Sensor ativo de barreira IVA 5040AT Intelbras ou superior

3.2.4 Sirene
Potência de 105 a 120dB;
Luz estroboscópica
Mínimo duas posicionada estrategicamente;
Referencia: SIR com fio 3000 Intelbras ou superior;

3.3 COMUNICAÇÃO E MONITORAMENTO
O serviço de monitoramento deve ser realizado 24h/7dias e para tal deve ser realizada comunicação entre os equipamentos e a central de monitoramento através de link de internet dedicado de banda

Documento de 6 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado pelo código de localização APDK.J2GV.2C5RA.G24R no endereço http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml
Consulte a página de autenticação no final deste documento.

larga de alta velocidade.
Link de internet dedicado ou banda larga estável;
Upload mínimo recomendado: 30 Mbps;
Roteador corporativo;
Nobreak com autonomia mínima de 2h para equipamentos críticos, 3kVA.

3.4 INFRAESTRUTURA

Todos os materiais a serem utilizados devem ser de boa qualidade, seguido as regras de fabricação da ABNT
Cabos devem ser do tipo UTP Cat.5E/6
Eletrodutos, caixas e demais itens pertinentes a instalação devem ser de PVC ou metálicos, de modo que nenhum fio fique exposto.
Deve ser prevista a instalação de iluminação perimetral em LED com acionamento por sensor de proximidade.

3.5 RONDAS PERIÓDICAS

Detectada invasão, acionamento contínuo do alarme ou problema na instalação, equipe de pronto atendimento motorizado deve ir até o local em até 30min para verificação e tomada de providência, como o acionamento dos entes responsáveis (contratante, polícia, bombeiros e/ou segurança particular), quando necessário, fornecendo pormenores do incidente ou violação da segurança que esteja ocorrendo no local monitorado. Ainda, sempre que solicitado pela Contratante para vistorias no local, a Contratada deve ir até o local.

3.6 RESUMO E QUANTITATIVO ESTIMADO

Em resumo, esta unidade da RFB requer:
- 01 prestação de serviço de vigilância eletrônica contendo:
Prestação de serviço de vigilância eletrônica, com fornecimento completo, instalação, operação e manutenção de sistema integrado de segurança por monitoramento eletrônico 24h/7dias, composto por sistema de alarme e CFTV bem como rondas periódicas motorizadas, na quantidade estimada a seguir.

08 câmeras fixas tipo Bullet;
1 NVR 16 canais (30 dias de armazenamento) ou armazenamento em nuvem com acesso da RFB;
1 Central de alarme 16 zonas, com bateria para o sistema e sirenes;
4 pares de barreiras infravermelho ativo-IVA perimetrais;
8 Sensores infravermelho passivos-IVP;
1 Nobreak para todo o sistema, autonomia mínima de 3h;
1 Link de internet externo de alta veolicidade;
1 monitoramento remoto 24h, manutenção preventiva e corretiva com rondas preventivas e de acionamento para verificação de intrusão.

Elaborado por:
Allan Victor Vilela Silva

Julho/2026

Documento de 6 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado pelo código de localização APDK.J2GV.2C5RA.G24R no endereço http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml
Consulte a página de autenticação no final deste documento.

Receita Federal

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

ALLAN VICTOR VILELA SILVA em 21/07/2026.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:

Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml

b) Digite o código abaixo:

APDK.J2GV.2C5RA.G24R

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

t3/81JX0U7vAlnmB73+OwHWsG/RW1a2sicWEdlhAKC8=